
RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2020

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA



**ALBER
GARIA
·A·VE
LHA**
MUNICÍPIO

ÍNDICE



1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	3
1.1. Introdução	4
1.2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	5
1.3. Recursos Humanos.....	6
2.1 Balanço Consolidado	11
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	13
2.3 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e do Desempenho Orçamental	15
2.4 Demonstração Consolidada do Direitos e Obrigações Por Natureza.....	18
2.5 Alterações ao Património Líquido Consolidado	20
3 – Anexo às Demonstrações Financeiras	22
Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP na conta individual do Município de Albergaria-a-Velha – divulgação transitória.....	22
0.1 Ativos Fixos Tangíveis.....	23
0.2 – Ativos Intangíveis	24
0.3 – Outros.....	24
Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas	26
Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros	28
Nota 3 – Ativos Intangíveis.....	30
Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente.....	31
Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis	31
Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos	34
Nota 10 – Inventários.....	35
Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação	36
Nota 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação	38
Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	40
Nota 17 - Acontecimentos Após a data de relato	41
Nota 18 Instrumentos Financeiros.....	41

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2020 | Município de Albergaria-a-Velha

Nota 19 - Benefícios dos Empregados	43
Nota 27 – Outras Divulgações Complementares à Consolidação	43
4. Proposta de Aplicação dos Resultados Consolidados	46

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1. Introdução

O Município de Albergaria-a-Velha, relativamente ao exercício de 2020, apresenta as demonstrações financeiras consolidadas na sequência estabelecida no artigo 75.º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estabelece que os municípios “apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, em relação às entidades controladas ou participação em empresas locais (independentemente da percentagem de participação ou detenção do município).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas, pela primeira vez, de acordo com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), sendo este o primeiro ano em que são apresentadas as demonstração financeiras ao abrigo deste regime contabilístico, pelo que na comparabilidade com anos anteriores está sujeita diferentes critérios e princípios previstos na aplicação das NCP previstas no SNC-AP ao ano de 2020, e critérios e princípios previstos no ano de 2019, não obstante o ajuste efetuado em termos de comparabilidade de contas quando possível.

O perímetro de consolidação do Município de Albergaria-a-Velha engloba para além do próprio Município, a Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A, onde é detida uma participação de 0,15%.

Os valores apresentados nos documentos e informações seguintes são em euros e reportam-se à data de 31.12.2020, salvo menção expressa em contrário.

1.2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação compreende a entidade mãe (município) - a que detém o controlo sobre outras entidades – e as entidades controladas (filhas), a menos que alguma possa (deva) ser excluída ou possa ser dispensada.

Os critérios para dispensa e exclusão são: a dimensão (materialidade); a natureza da atividade; as restrições ao exercício do poder; e a detenção para venda num período próximo.

Para além das situações referidas no parágrafo anterior, determina o RFALEI, no seu art.º 75º (n.º 6), a obrigação de serem ainda consolidadas as empresas locais, detidas pelo município (entidade mãe), independentemente da percentagem de participação ou situação de controlo.

O perímetro de consolidação do Município de Albergaria-a-Velha compreende a:

MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EM, S.A

A Município foi constituída em 1999, e integra o Município de Albergaria-a-Velha no ano de 2002.

A sua principal atividade desenvolve-se nas áreas da fotografia aérea, cartografia, cadastro, formação, consultoria e SIG.

Atividades Desenvolvidas e evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

O Município de Albergaria-a-Velha, desenvolve sumariamente as atividades municipais elencadas no artigo 23.º, da Lei 75/2013 e durante o ano de 2020, não desenvolveu qualquer relação comercial ou atividade com a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A. , qual desenvolve essencialmente a sua atividade nas áreas da fotografia aérea, cartografia, cadastro, formação, consultoria e SIG.

Em 2020, o Município de Albergaria-a-Velha não registou qualquer fluxo financeiro ou económico com Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A..

Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica:

Das atividades municipais elencadas no artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro (diploma que revogou a Lei 159/99, de 14 de setembro) o Município de Albergaria-a-Velha e a entidade incluída no perímetro de consolidação não desempenharam quaisquer atividades em conjunto.

Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

A previsão da evolução futura da entidade que compõe o perímetro de consolidação será bastante condicionada pela conjuntura económica, não se perspetivando de momento a participação em mais entidades privadas ou pertencentes ao setor local.

Face ao peso relativo da participação do Município de Albergaria-a-Velha na entidade consolidada, e a evolução da mesma não terá efeito materialmente relevante nas contas consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha.

1.3. Recursos Humanos

As entidades incluídas no perímetro de consolidação, a 31 de dezembro, contavam com o seguinte conjunto de trabalhadores:

Entidade	N.º Trabalhadores
Município de Albergaria-a-Velha	240
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	35

Análise económico-financeira

Em síntese analisa-se o balanço e a demonstração de resultados consolidados, salientando-se que estas demonstrações financeiras foram sujeitas aos ajustamentos de transição previstos no SNC-AP.

Esquematizou-se a evolução do balanço em 2020, considerando a reclassificação das contas de 2019.

O ativo não corrente incorpora essencialmente os bens do domínio público e privado, e as participações financeiras que não revestem uma perspetiva de transmissibilidade no curto prazo.

O ativo corrente apresenta algumas variações onde se incluem as estimativas dos acréscimos de rendimentos.

O património líquido pese embora alguns ajustamentos de integração do presente normativo, cresce 20%, com destaque para o aumento do valor de outras variações do património líquido essencialmente por diminuição dos diferimentos do passivo corrente, estes ajustamentos resultam essencialmente de ajustamentos da integração do SNC-AP, e da forma de contabilização das transferências de capital provenientes do previsto no Orçamento de Estado.

No que concerne ao Passivo, o mesmo recua 46%, essencialmente pela diminuição de diferimentos e de financiamentos obtidos (emprestimos).

O desenvolvimento do próximo quadro, que aprofunda e estabelece alguma comparabilidade entre balanços (2019 e 2020), tipifica a evolução percentual dos demais elementos patrimoniais.

Evolução do Balanço Consolidado

RUBRICAS	SNC-AP	Normativo Anterior	Variação
	31/12/2020	31/12/2019	
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	68 318 753,65	70 669 239,28	-3%
Ativos intangíveis	10 978,63	19 382,10	-43%
Participações financeiras	1 904 172,75	1 904 194,12	0%
	70 233 905,03	72 592 815,50	-3%
Ativo corrente			
Inventários	61 987,68	54 914,54	13%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4 152,49	2 275,00	83%
Clientes, contribuintes e utentes	92 963,52	89 390,94	4%
Estado e outros entes públicos	72 841,43	55 024,93	32%
Outras contas a receber	4 361 679,35	4 175 037,83	4%
Diferimentos	18 018,23	64 065,88	-72%
Caixa e depósitos	3 286 536,23	2 857 376,85	15%
	7 898 178,93	7 298 085,97	8%
Total do Ativo	78 132 083,96	79 890 901,47	-2%
Património Líquido			
Património /Capital	62 130 198,21	61 951 831,21	0%
Reservas	205 420,30	205 420,30	0%
Resultados transitados	-10 980 985,16	-9 924 351,44	11%
Ajustamentos em ativos financeiros	4 555,87	2 106,66	
Outras variações no Património Líquido	12 513 130,28	880 535,99	1321%
Resultado Líquido do período	-253 412,17	-132 232,25	92%
Total do Património Líquido	63 618 907,33	52 983 310,47	20%
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	156 478,08	156 478,08	0%
Financiamentos obtidos	4 116 460,59	4 745 761,49	-13%
Diferimentos	6 973 576,90		
Outras contas a pagar	759 629,30	676 353,09	12%
	12 006 144,87	5 578 592,66	115%
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	20 250,17		
Fornecedores	209 254,91	262 970,38	-20%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	40 400,00	104 800,00	-61%
Estado e outros entes públicos	115 504,02	10 749,15	975%
Financiamentos obtidos	519 945,27	511 391,84	2%
Fornecedores de investimentos	46 328,20	7 620,25	508%
Outras contas a pagar	1 376 790,16	1 437 116,44	-4%
Diferimentos	178 559,03	18 994 350,28	-99%
	2 507 031,76	21 328 998,34	-88%
Total do Passivo	14 513 176,63	26 907 591,00	-46%
Total do Património Líquido e Passivo	78 132 083,96	79 890 901,47	-2%

A evolução da demonstração de resultados por natureza em 2020, evidencia quebras ao nível dos rendimentos essencialmente associadas à situação COVID-19, que implicou o encerramento de diversos equipamentos geradores de receita, salientando-se ainda a forma de imputação a rendimentos do FEF de Capital e de outras receitas previstas no Orçamento de Estado que atualmente são relevadas em contas do património líquido com eventual imputação parcial e anual a rendimentos, à semelhança dos subsídios de investimento, e que em POCAL seriam imputados diretamente a proveitos.

Conforme descrito para a questão dos rendimentos no mesmo sentido verificou-se também a diminuição de fornecimentos face à situação COVID-19.

Verifica-se um aumento nas transferências e subsídios correntes concedidos, face à alteração dos acordos de execução celebrados com as freguesias, e face à situação COVID.

Foram ainda ajustados os períodos de vida útil e respetivas taxas de depreciação/amortização de bens imóveis face ao novo classificador o que implica uma variação dos respetivos gastos/custos anuais.

Ao nível dos outros gastos e outros rendimentos verificam-se ainda variações face à alienação/permuta de bens imóveis

Evolução da Demonstração de resultados consolidados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Variação
	31/12/2020	31/12/2019	
Impostos, contribuições e taxas	5 266 661,56	5 059 955,73	4%
Vendas	10 502,74	10 131,09	4%
Prestações de serviços e concessões	1 560 009,49	1 006 605,05	55%
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-2 470,58	-160,43	1440%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 406 613,89	6 918 280,28	-7%
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-381 527,23	-279 376,26	37%
Fornecimentos e serviços externos	-4 016 761,07	-4 988 501,55	-19%
Gastos com pessoal	-4 648 540,99	-4 566 540,02	2%
Transferências e subsídios concedidos	-2 230 641,79	-1 892 622,27	18%
Prestações Sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-582,09	-32 500,00	-100%
Provisões (aumentos/reduções)			
<i>Imparideade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)</i>			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	1 348 525,53	1 467 037,95	-8%
Outros gastos	-531 352,33	-6 697,16	7834%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 780 437,13	2 695 612,41
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 063 300,85	-2 797 614,43	9%
Imparideade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-282 863,72	-102 002,02
Juros e rendimentos similares obtidos	54 423,81	68,60	79235%
Juros e gastos similares suportados	-24 972,26	-30 298,83	-18%
Resultado antes de impostos		-253 412,17	-132 232,25
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-253 412,17	-132 232,25
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam	-253 412,17	-132 232,25	92%
			92%

2.1 Balanço Consolidado

Balanço Consolidado

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31/12/2020	31/12/2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	68 318 753,65	70 669 239,28
Ativos intangíveis	5	10 978,63	19 382,10
Participações financeiras	18	1 904 172,75	1 904 194,12
		70 233 905,03	72 592 815,50
Ativo corrente			
Inventários	10	61 987,68	54 914,54
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		4 152,49	2 275,00
Clientes, contribuintes e utentes		92 963,52	89 390,94
Estado e outros entes públicos		72 841,43	55 024,93
Outras contas a receber		4 361 679,35	4 175 037,83
Diferimentos		18 018,23	64 065,88
Caixa e depósitos	1.4	3 286 536,23	2 857 376,85
		7 898 178,93	7 298 085,97
		78 132 083,96	79 890 901,47
Total do Ativo			
Património Líquido			
Património /Capital		62 130 198,21	61 951 831,21
Reservas		205 420,30	205 420,30
Resultados transitados		-10 980 985,16	-9 924 351,44
Ajustamentos em ativos financeiros		4 555,87	2 106,66
Outras variações no Património Líquido		12 513 130,28	880 535,99
Resultado Líquido do período		-253 412,17	-132 232,25
		63 618 907,33	52 983 310,47
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	156 478,08	156 478,08
Financiamentos obtidos	7,18	4 116 460,59	4 745 761,49
Diferimentos		6 973 576,90	
Outras contas a pagar		759 629,30	676 353,09
		12 006 144,87	5 578 592,66
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		20 250,17	
Fornecedores		209 254,91	262 970,38
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		40 400,00	104 800,00
Estado e outros entes públicos		115 504,02	10 749,15
Financiamentos obtidos	7,18	519 945,27	511 391,84
Fornecedores de investimentos		46 328,20	7 620,25
Outras contas a pagar		1 376 790,16	1 437 116,44
Diferimentos		178 559,03	18 994 350,28
		2 507 031,76	21 328 998,34
		14 513 176,63	26 907 591,00
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo		78 132 083,96	79 890 901,47

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Não obstante os constrangimentos contabilísticos na conversão de informação, face às normas e princípios aplicáveis nos diferentes regimes contabilísticos ajustou-se a demonstração de resultados de 2019 ao modelo da demonstração de resultados por natureza em SNC-AP por forma obter a comparabilidade possível, uma vez que não é possível obter uma comparação direta.

Demonstração de resultados consolidados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	13,14	5 266 661,56	5 059 955,73
Vendas	13	10 502,74	10 131,09
Prestações de serviços e concessões	13	1 560 009,49	1 006 605,05
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-2 470,58	-160,43
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6 406 613,89	6 918 280,28
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	10	-381 527,23	-279 376,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-4 016 761,07	-4 988 501,55
Fornecimentos e serviços externos		-4 648 540,99	-4 566 540,02
Gastos com pessoal		-2 230 641,79	-1 892 622,27
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações Sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-582,09	-32 500,00
Provisões (aumentos/reduções)			
<i>Imparideade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)</i>			
Aumentos/reduções de justo valor	13,14	1 348 525,53	1 467 037,95
Outros rendimentos		-531 352,33	-6 697,16
Outros gastos			
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 780 437,13	2 695 612,41
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-3 063 300,85	-2 797 614,43
Imparideade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-282 863,72	-102 002,02
Juros e rendimentos similares obtidos	13	54 423,81	68,60
Juros e gastos similares suportados		-24 972,26	-30 298,83
Imposto sobre o rendimento			
Resultado antes de impostos		-253 412,17	-132 232,25
Resultado líquido do período		-253 412,17	-132 232,25
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-253 412,17	-132 232,25

2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada e Demonstração do Desempenho Orçamental

Município de Albergaria-a-Velha			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		700 128,70	
Recebimentos de contribuintes		5 043 262,25	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 380 653,60	
Recebimentos de utentes		77 849,49	
Pagamentos a fornecedores		-4 595 219,47	
Pagamentos ao pessoal		-4 580 254,02	
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 101 669,61	
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		924 750,94	0,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		204 795,70	
Outros recebimentos		-166 727,19	
Outros pagamentos		962 819,45	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)			
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 249 902,49	
Ativos intangíveis		-6 143,85	
Propriedades de investimento		-26 526,50	
Investimentos financeiros			
Outros ativos		257 600,00	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		735 773,25	
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		204 967,03	
Investimentos financeiros		1 141 491,69	
Outros ativos		54 423,81	
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		111 682,94	0,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		47 010,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-667 757,47	
Juros e gastos similares		-24 595,54	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 857 376,85	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 286 536,23	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 857 376,85	
- Equivalentes a caixa no início do período		-738 138,25	
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		738 138,25	
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 857 376,85	0,00
De execução orçamental		2 122 032,24	

Município de Albergaria-a-Velha		
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020		Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos
		31/12/2020 31/12/2019
De operações de tesouraria		735 344,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 286 536,23
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte		3 286 536,23 0,00
De execução orçamental		2 508 031,56
De operações de tesouraria		778 504,67



Município de Albergaria-a-Velha

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	10 946 984,02	0,00	0,00	0,00	0,00	10 946 984,02	0,00
D1 Despesas com o pessoal	4 580 254,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4 580 254,02	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	3 500 740,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 740,16	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	101 451,16	0,00	0,00	0,00	0,00	101 451,16	0,00
D1.3 Segurança Social	978 062,70	0,00	0,00	0,00	0,00	978 062,70	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	4 595 219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4 595 219,47	0,00
D3 Juros e outros encargos	24 595,54	0,00	0,00	0,00	0,00	24 595,54	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	1 693 792,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1 693 792,79	0,00
D4.1 Transferências correntes	1 662 423,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1 662 423,66	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	624 956,91	0,00	0,00	0,00	0,00	624 956,91	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	21 833,58	0,00	0,00	0,00	0,00	21 833,58	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	603 123,33	0,00	0,00	0,00	0,00	603 123,33	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	929 933,35	0,00	0,00	0,00	0,00	929 933,35	0,00
D4.1.3 Famílias	107 533,40	0,00	0,00	0,00	0,00	107 533,40	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	31 369,13	0,00	0,00	0,00	0,00	31 369,13	0,00
D5 Outras despesas correntes	53 122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53 122,20	0,00
Despesa de capital	2 568 301,31	0,00	48 611,85	47 010,00	0,00	2 663 923,16	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	2 160 424,49	0,00	48 611,85	47 010,00	0,00	2 256 046,34	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	407 876,82	0,00	0,00	0,00	0,00	407 876,82	0,00
D7.1 Transferências de capital	407 876,82	0,00	0,00	0,00	0,00	407 876,82	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	196 782,48	0,00	0,00	0,00	0,00	196 782,48	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	184 282,48	0,00	0,00	0,00	0,00	184 282,48	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	162 172,97	0,00	0,00	0,00	0,00	162 172,97	0,00
D7.1.3 Famílias	48 921,37	0,00	0,00	0,00	0,00	48 921,37	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	13 515 285,33	0,00	48 611,85	47 010,00	0,00	13 610 907,18	0,00
Despesa não efetiva [6]	537 928,79	0,00	156 355,18	0,00	0,00	694 283,97	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	26 526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	26 526,50	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	511 402,29	0,00	156 355,18	0,00	0,00	667 757,47	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	14 053 214,12	0,00	204 967,03	47 010,00	0,00	14 305 191,15	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	113 642,49	113 642,49	0,00
Saldo para a gerência seguinte	2 508 031,56	0,00	0,00	0,00	778 504,67	3 286 536,23	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 508 031,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2 508 031,56	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	778 504,67	778 504,67	0,00
Saldo global [2] - [5]	923 928,11	0,00	156 355,18	-47 010,00	0,00	1 033 273,29	0,00
Despesa primária	13 490 689,79	0,00	48 611,85	47 010,00	0,00	13 586 311,64	0,00
Saldo corrente	2 080 696,79	0,00	0,00	0,00	0,00	2 080 696,79	0,00
Saldo de capital	-1 169 209,62	0,00	156 355,18	-47 010,00	0,00	-1 059 864,44	0,00
Saldo primário	948 523,65	0,00	156 355,18	-47 010,00	0,00	1 057 868,83	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	16 561 245,68	0,00	204 967,03	47 010,00	0,00	16 813 222,71	0,00
Despesa total [5] + [6]	14 053 214,12	0,00	204 967,03	47 010,00	0,00	14 305 191,15	0,00

2.4 Demonstração Consolidada do Direitos e Obrigações Por Natureza

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações Por Natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2020	31/12/2019	Rubrica	Obrigações	31/12/2020	31/12/2019
	Receitas Correntes	128 888,20	111 759,42		Despesas Corrente	173325,51	114304,35
R011	Impostos Diretos			D01	Despesas Com Pessoal	111483,65	3295,08
R012	Impostos Indiretos			D011	Remunerações Certas e Permanentes	53432,40	
R013	Taxas, Multas e Outras Penalidades	10,00		D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1148,22	
R04	Rendimentos de Propriedade			D013	Segurança social	56903,03	3295,08
R05	Transferências Correntes	4 152,49	2 275,00	D02	Aquisição de Bens e Serviços	39093,61	104679,68
R0511	Administração Central - Estado	2 912,49	1 035,00	D03	Juros e Outros Encargos		
R052	Exterior - EU			D04	Transferências Correntes	22748,25	6329,59
R053	Outras	1 240,00	1 240,00	D0411	Administração Central - Estado		
R06	Venda de Bens e Serviços	124 423,24	109 181,95	D0412	Administração Central - Outras Entidades		
R07	Outras Receitas Correntes	302,47	302,47	D0415	Administração Local		
				D042	Instituições sem Fins Lucrativos	21186,55	5200,00
	Receita de Capital	18 920,35	2 758,64	D043	Famílias	1561,70	1129,59
R08	Venda de Bens de Investimento			D044	Outras		
R09	Transferências de Capital	18 920,35	2 758,64	D05	Subsídios		
R0911	Administração Central - Estado			D06	Outras Despesas Correntes		
R0912	Administração Central - Outras Entidades						
R093	Outras	18 920,35	2 758,64		Despesas de Capital	22325,57	6030,82
R10	Outras Receitas de Capital			D07	Investimento	22325,57	6018,00
R11	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos			D08	Transferências de Capital		12,82
				D0812	Administração Central - Outras Entidades		
	Receita Efetiva (2)	147 808,55	114 518,06	D0815	Administração Local		
	Receita Não Efetiva (3)			D082	Instituições Sem Fins Lucrativos		12,82
	Receita com Ativos Financeiros			D084	Outras		
	Receita com Passivos Financeiros			D09	Outras Despesas de Capital		
	Receita Total (4) = (1)+(2)+(3)	147 808,55	114 518,06		Despesa Efetiva (5)	195651,08	120335,17
					Despesa Não Efetiva (6)		
				D10	Despesas Com Ativos Financeiros		
				D11	Despesa Com Passivos Financeiro		
					Despesa Total (7) = (5)+(6)	195651,08	120335,17

2.5 Alterações ao Património Líquido Consolidado

Município de Albergaria-a-Velha

Ano: 2020

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta-mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido	
Posição no início do período	(1)	61 951 831,21	0,00	0,00	0,00	205 420,30	-9 924 351,44	2 106,66	0,00	880 535,99	-132 232,25	52 983 310,47	0,00	52 983 310,47	
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-924 401,47	0,00	0,00	11 204 783,63	0,00	10 280 382,16	0,00	10 280 382,16	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427 488,97	0,00	427 488,97	0,00	427 488,97	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		178 367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-132 232,25	0,00	0,00	321,69	132 232,25	178 688,69	0,00	178 688,69	
	(2)	178 367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 056 633,72	0,00	0,00	11 632 594,29	132 232,25	10 886 559,82	0,00	10 886 559,82	
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	205 420,30	-10 980 985,16	4 555,87	0,00	12 513 130,28	-253 412,17	63 618 907,33	0,00	-253 412,17	
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)											-121 179,92	10 633 147,65	0,00	10 633 147,65
Operações com detentores de capital no período															
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 449,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 449,21	0,00	2 449,21	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 449,21	0,00	0,00	0,00	2 449,21	0,00	2 449,21	
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	62 130 198,21	0,00	0,00	205 420,30	-10 980 985,16	4 555,87	0,00	12 513 130,28	-253 412,17	63 618 907,33	0,00	63 618 907,33		

3 – Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP na conta individual do Município de Albergaria-a-Velha – divulgação transitória

As presentes declarações financeiras são as primeiras apresentadas em conformidade com as normas de contabilidade pública (NCP).

- a) O impacto resultante da transição do anterior normativo (POCAL) para as NCP, não afetou significativamente, a posição financeira do Município, nem o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;
- b) O processo de reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, foi feito de modo a assegurar o cumprimento das NCP, em particular, as normas sobre os ativos tangíveis e intangíveis. Foi um processo que permitiu, pela primeira vez integrar diretamente no sistema do património, todas as imobilizações em curso, bem como os subsídios ao investimento. Contudo, neste processo ainda são derrogados alguns dos procedimentos previstos na NCP, em particular na área do património onde não foi possível integrar nestas primeiras demonstrações, todos as situações que se prendem com o patrimonial municipal, e que carecem, na generalidade dos casos de uma apreciação jurídica, no que concerne ao efetivo controlo dos ativos. Neste processo, foram desreconhecidos um conjunto de ativos que se encontravam em curso no anterior normativo, mas que à luz das NCP, não se enquadram no conceito de ativo tangível.
- c) Não aplicável em conformidade com o manual de implementação do sistema de normalização contabilística da Administração Pública.
- d) Na sequência do disposto na alínea b) não foram desenvolvidos quaisquer procedimentos de reconhecimento ou reversão de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura.
- e) Não aplicável a correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo o POCAL.

- f) Conforme referido anteriormente estas são as primeiras declarações financeiras apresentadas de acordo com as NCP, não obstante a existência de algumas derrogações em sede de implementação do atual normativo contabilístico.
- g) Considerando que o Município consolida pelo método de equivalência patrimonial apenas com a entidade Municípia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., e que apenas detém 0,155% do capital desta sociedade, as notas do presente anexo, referem-se essencialmente à entidade Município de Albergaria-a-Velha, salvo menção expressa em contrário.

0.1 Ativos Fixos Tangíveis

- a) **Transição para o SNP** – Foram efetuadas, num primeiro momento, a transição e classificação no sistema contabilístico das equivalências entre planos, a 31/12/2019, e, posteriormente, a transferência e reconversão de contas de acordo com o CC2 (Classificador complementar – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos)tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que configura o Balanço de Abertura a 01/01/2020.
- b) Mantiveram-se em cadastro municipal todos os ativos já existentes à data de 31/12/2019, com exceção daqueles que foram alienados, furtados e devolvidos, não tendo sido possível a devida análise, de forma a concretizar o Reconhecimento e/ou Desreconhecimento dos Ativos cujo controlo efetivo, seja ou não, do Município de Albergaria-a-Velha;
- c) De acordo com as Notas de Enquadramento do PCM, foi alterada a Vida Útil aos ativos registados em “Edifícios e Outras Construções”, sem Depreciações Retrospectivas, tendo sido efetuado o Ajustamento de alguns Ativos cuja Vida Útil se verificou desajustada (Anos Pocal) de acordo com a mesma classe de bens;
- d) **Investimentos em Curso** - Foram reconhecidas no SNP, todas as obras que cursaram de anos anteriores (Anos Pocal – Contas 442 e 445) por conta de “Saldos Iniciais” a 31/12/2019, assim como todas as restantes que se iniciaram em 2020. Foram transferidas as Fichas de Investimento em Curso, cujas obras foram concluídas e os respetivos ativos começaram a ser utilizados, contendo os respetivos Autos de Receção, conforme atrás referido;

- e) **Subsídios ao Investimento** - Foram ajustados os “Contratos de Subsídios ao Investimento”, com rendimentos ainda a diferir cujo período de vida útil tenha sido alterado em função da aplicação do CC2, assim como, a recuperação de rendimentos diferidos em anos POCAL.

- f) **Anexo ao Inventário**
Foram analisados os bens (Imóveis) constantes no “Anexo ao Inventário 2019” e ajustados os respetivos períodos de vida útil e respetivas depreciações/amortizações em função da aplicação do CC2

0.2 – Ativos Intangíveis

- a) A Vida Útil dos Ativos fixos intangíveis, adquiridos pelo Município, Conta 443 - Programas de computador e sistemas de informação (software), foi determinada em função do período em que tiver lugar a sua utilização exclusiva.

0.3 – Outros

O processo de reconciliação do Balanço de Abertura do SNC-AP a 01-01-2020, que deriva dos ajustamentos de transição do referencial contabilístico do POCAL a 31-12-2019 para o SNCAP, teve como estratégia implementar o SNCAP, com passos seguros e certos, formando os recursos humanos e implementando-se as soluções tecnológicas de acordo com a sua disponibilização.

Assim, da conversão do POCAL para o SNCAP, dá-se destaque às seguintes situações que são impactantes na leitura das demonstrações financeiras:

- a) No que concerne aos ativos fixos tangíveis, e tal como se referenciou anteriormente, o imobilizado em curso estava inscrito nas demonstrações financeiras do POCAL, mas não era parte do Sistema de Inventário e Cadastro (SIC) agora rebatizado SNP (Sistema de Normalização do Património). Com isto, no processo de transição entre referências contabilísticas, houve a necessidade de reappreciar todos os investimentos em curso, relevados à luz do POCAL, e verificar se os mesmos reuniam condições de serem reconhecidos à luz do SNCAP.

- b) Do processo de reconciliação do balanço de abertura, foi tomada a decisão que todos os proveitos diferidos reconhecidos à luz do POCAL, objetivamente não teriam restrições objetivas, facto que impeliu que todos aqueles subsídios ao investimento fossem reconhecidos no património líquido, deixando de ser parte constitutiva do

passivo municipal. Esta alteração decorrente do novo normativo contabilístico tem implicações, na interpretação das diversas demonstrações financeiras, sendo que, em particular, na leitura dos indicadores económico e financeiros.

- c) Outra situação com impacto direto na leitura das demonstrações financeiras, tem a ver com as provisões para clientes de cobrança duvidosa, que no âmbito do POCAL constituíam um abate ao volume de ativos de clientes de cobrança duvidosa, sendo que com o SNCAP, passa a ser relevado como um passivo não corrente.

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido em 2020	Obs.	M.C.
Município de Albergaria-a-Velha	Praça Ferreira Tavares Albergaria-a-Velha	Autarquia Local – As constantes da Lei 75/2013, de 12 de setembro	-	-	a)	
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	TagusPark, Oeiras	Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.	MAV MUN OUT	0,155%	b) M.E.P.	

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do n.º1 do Artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

b) Entidade detida maioritariamente por Municípios.

MAV – Município de Albergaria-a-Velha

MUN – Outros Municípios

OUT – Outras Entidades

M.C. – Método de Consolidação

M.E.P. – Método de Equivalência Patrimonial.

1.2 – Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado do Período
Município de Albergaria-a-Velha	78.132.128,82	14.513.176,03	63.618.952,19	-250.941,59
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	7.130.499,63	3.967.005,73	3.163.493,90	-1.596.118,35

1.3 Entidades Não sujeitas a Consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido pelo Município em 2020	Obs.
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Travessa Rua da Paz, 4 3800-587 Cacia - Aveiro	Serviço de abastecimento de água e de saneamento	6,37 %	a)
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Estrada de Trouxemil – Agrada Vale das Raposas 3025-607 Vil de Matos	Tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro	1,015 %	b)
ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A.	Av. Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	Promover a conceção da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do centro litoral de Portugal	0,59 %	a)
Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149 – 015 Lisboa	O FAM é um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.	0,114%	a)
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 COIMBRA	A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local	c)	d)
Associação de Municípios do Carvoeiro Vouga	Lugar da Feira Nova, EN 1 3850-200 Albergaria-a-Velha	Sistema de Abastecimento em Alta na região de Aveiro, de água de qualidade para consumo humano	c)	d)
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	Rua do Carmo, 20 3800-127 Aveiro	Instituição pública de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.	c)	d)
Associação dos Caminhos de Fátima	Av. D. José Alves Correia da Silva 2495-402 FÁTIMA OURÉM	O fomento e a defesa dos Caminhos de Fátima, em todas as suas dimensões, a ajuda ao peregrino e/ou caminhante, a defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima	c)	d)
Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago	Rua Dr. Henrique Ferreira Botelho 5450-027 Vila Pouca de Aguiar	Promoção, divulgação, organização e gestão dos caminhos de Santiago em território nacional	c)	d)

- a) Entidade não prevista no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A percentagem é detida diretamente pelo Município. Entidade com capital detido maioritariamente pelo Estado.
- b) Entidade não prevista no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A percentagem do capital é detida diretamente pelo Município. Entidade com capital detido maioritariamente por privados.
- c) Não aplicável
- d) Entidade não abrangida para efeitos de consolidação, por inexistência dos requisitos previstos no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nota 1.4 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2020	2019
Caixa	9 548,50 €	4 362,87 €
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	2 458 789,20 €	2 853 004,18 €
Total	2 468 337,70 €	2 857 367,05 €

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

2.1 Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriadas em conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP. As derrogações às NCP reportadas anteriormente, não interferem com a posição financeira, em particular com a sua sustentabilidade de curto e médio e longo prazo.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Na execução das operações no decurso de 2020, e já no âmbito do SNCAP, a promoção da informação comparativa nem sempre é possível, tendo em conta o critério das características da informação financeira custo/benefício, descrito na estrutura conceptual do SNCAP.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação (sempre que possível), quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Com isto, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os demais “*stakeholders*”.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais. Contudo, neste relato financeiro nada existe a reportar.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP. De referir que em conformidade com o SNCAP, durante o ano de 2020, a devolução de dinheiros decorrentes de pagamentos em duplicado ou em excesso, constituíram na generalidade das situações, um abate à receita e aos rendimentos, e não um processo de despesa tal como sucedia no POCAL.

Continuidade

Observando o teor do art.º 235º e seguintes da Constituição da República Portuguesa, o Município de Albergaria-a-Velha continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. A esta evidência junta-se o processo de descentralização de competências da administração central para os municípios, que trará novos desafios em particular, no setor da educação, saúde e ação social.

2.2 Principais Pressupostos Relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município, e mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados

na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis e taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do plano de contas multidimensional, publicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

b) Métodos de Amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

d) Gastos de Reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram -se refletidos na linha “Gastos /reversões de depreciação e amortização” da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações.

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440 Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	390 024,00	372 166,20	0,00	17 857,80	396 167,85	385 189,22	0,00	10 978,63
444 Propriedade Industrial e Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	185 777,60	185 777,60	0,00	0,00	185 777,60	185 777,60	0,00	0,00
454 Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	575 801,60	557 943,80	0,00	17 857,80	581 945,45	570 966,82	0,00	10 978,63

Nota 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente

Uma das derrogações às normas previstas na NCP 4 (acordos de concessão de serviços: concedente), tem a ver com os acordos de concessão celebrados entre o Município e o concessionário, que carecem de uma interpretação jurídica e da obtenção de informação financeira não disponível, no sentido de determinar se os mesmos estão ao abrigo da NCP 4. Com maior relevância existem as rendas de concessão da rede de iluminação pública, da qual o município usufrui de um rendimento, mas que para o qual não tem um inventário do objeto da concessão.

Verifica-se ainda a existência da atribuição inicial associada à criação da sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A., o Município de Albergaria-a-Velha teve direito a uma retribuição inicial que ascende a 8.812.684,61 €, relevado na conta de proveitos diferidos. O contrato de gestão vigora por 50 anos, pelo que o Município já reconheceu proveitos: em anos anteriores no valor de 1.806.600,33€, e no exercício em apreço 176.253,69 €. Existem rendimentos a reconhecer em exercícios futuros no valor de 6.829.830,59 €. Estes valores poderão estar sujeitos a ajustamentos uma vez que o EVEF da entidade se encontra em reavaliação, pelo que tendo em consideração a informação disponível, nomeadamente, os últimos cenários do EVEF, consideramos prudente manter a atual contabilização de apenas 66,5% da retribuição prevista no EVEF inicial. O Município não detém informação que permita um correto enquadramento do inventário e/ou reconhecimento desta situação no âmbito das normas do SNC-AP.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos Fixos Tangíveis Reconhecidos nas demonstrações financeiras

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram- se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações;

Na transição para o SNCAP os prédios rústicos e urbanos mantiveram a sua valorização original.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos, das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas (em 2020 não foram incorporados quaisquer trabalhos para a própria entidade). A registarem-se trabalhos para a própria entidade que consubstanciem ativos fixos tangíveis, os gastos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os

ativos na localização e condição necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável , a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que o Município espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com a manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo, dado constante no classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNCAP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

As fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável de ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Ativos Fixos Tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Tendo por base o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumulada.

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	AFT11	626 840,25	0,00	0,00	626 840,25	740 673,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT12	3 757 642,84	2 245 913,29	0,00	1 511 729,55	3 757 642,84	2 432 451,95	0,00
Infraestruturas	AFT13	51 616 754,51	38 705 813,73	0,00	12 910 940,78	51 978 929,15	39 750 511,33	0,00
Património histórico, artístico e cultural	AFT14	50 210,63	0,00	0,00	50 210,63	50 210,63	0,00	50 210,63
Outros	AFT15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	AFT38	258 343,17	0,00	0,00	258 343,17	428 387,71	0,00	428 387,71
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	AFT21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	AFT23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	AFT24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	AFT31	18 182 124,52	0,00	0,00	18 182 124,52	18 509 341,46	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	AFT32	47 740 267,03	16 050 312,07	0,00	31 689 954,96	48 712 615,60	17 359 900,47	0,00
Equipamento básico	AFT33	3 927 142,72	2 840 295,78	0,00	1 086 846,94	4 358 122,66	3 088 318,09	0,00
Equipamento de transporte	AFT34	1 184 967,18	1 065 517,65	0,00	119 449,53	1 287 082,95	1 112 410,34	0,00
Equipamento administrativo	AFT35	1 412 037,65	1 288 247,48	0,00	123 790,17	1 439 101,05	1 324 135,11	0,00
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	AFT37	1 987 936,36	1 271 207,13	0,00	716 729,23	2 054 308,71	1 435 346,45	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		2 008 225,35	0,00	0,00	2 008 225,35	1 505 411,63	0,00	0,00
Total:		132 752 492,21	63 467 307,13	0,00	69 285 185,08	134 821 827,39	66 503 073,74	0,00
								68 318 753,65

Nota 7 – Custo dos Empréstimos Obtidos

a) A política contabilística adotada para os custos dos empréstimos obtidos, traduz no reconhecimento como um gasto do período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados. De referir que no ano de 2020, não houve qualquer contratualização de empréstimo a curto prazo.

Foram iniciados, pelo Município de Albergaria-a-Velha os seguintes procedimentos de contração de empréstimos de médio e longo que obtiverem o competente visto do Tribunal de Contas no ano económico de 2021:

- Financiamento do projeto “Ampliação da Zona Industrial – Aquisição de Terrenos”, até ao montante de 382.20,00 €;
- Financiamento da Obra “Ampliação da Zona Industrial”, até ao montante de 596.093,69 €;
- Financiamento da obra “Beneficiação de Arruamentos no Concelho”, até ao montante de 400.000,00€;
- Financiamento do projeto “Regeneração Urbana na Freguesia de Angeja – Aquisição de Terrenos”, até ao montante de 250.000,00 €.

Empréstimos Obtidos de Médio e Longo Prazo	31/12/2020	31/12/2019
Passivo Corrente	519 945,27	511 391,84
Passivo Não Corrente	4 116 460,59	4 745 761,49
Total	4 636 405,86	5 257 153,33

Nota 10 – Inventários

- a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, baseou –se no custo médio ponderado, aliás um modelo valorização que se mantém vindo do regime contabilístico POCAL.
- b) A quantia de inventários reconhecidas como gasto do período, releva o gasto referente ao consumo de matérias, primas, subsidiárias e de consumo.

Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	100,54		100,54
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	89997,98	26110,84	61887,14
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	90098,52	26110,84	61987,68

Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-(+4)-(5)+(6)-(7)+(8)
- Mercadorias	100,54								100,54
- Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	54814,00	398531,86	381527,23				11662,92	1731,43	61887,14
- Produtos acabados e intermédios									
- Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
- Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	54914,54	398531,86	381527,23	0	0	0	11662,92	1731,43	61987,68

Nota 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

a) Políticas contabilísticas

Vendas - O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- i. Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- ii. Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- iii. Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- iv. Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Município;
- v. Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados

Prestação de Serviços – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

Dividendos – O rendimento tem sido reconhecido a partir do momento em que é obtida a receita, tratando-se obviamente de uma derrogação ao SNCAP, mas que objetivamente não introduz um nível de materialidade substancialmente relevante, que interfira com a caracterização da posição financeira do Município.

Quadro - Rendimentos de Transações Com Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber *		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	69072,06				
Multas e Outras Penalidades	6172,10			10,00	
Vendas					
Produtos acabados e intermédios	10502,74		84,75	10825,37	
Prestação de serviços					
Serviços Específicos das Autarquias Locais	538284,43		66704,42	70560,78	
Concessões	911630,82				
Vistorias e ensaios	6020,00				
Serv. Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	85411,10		28276,76	27398,01	
Aluguer de Equipamentos	56,03				
Outros Serviços	18607,11		14116,02	15639,08	
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos Suplementares	265,03				
Ganhos em inventários	1731,43				
Rendimentos em Investimentos não financeiros	315345,90				
Correções Relativas a períodos anteriores	33428,90				
Outros Não Especificados	35372,48		3061,11	19222,82	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	54423,81				
TOTAL	2086323,94		112243,06	143656,06	

* Inclui IVA quando aplicável.

Nota 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação**14.1 Divulgação das Classes de Rendimentos Sem Contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo de 2020, tem a seguinte decomposição:

Quadro - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	773368,67				
Imposto municipal sobre imóveis	2728072,72				
Imposto único de circulação	687024,37				
Impostos indiretos					
Impostos Indiretos Específicos das autarquias Locais	76458,63				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	926493,01				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	6366545,98				
Serviços e Fundos Autónomos	19651,71		1035,00	2912,49	
Subsídios Correntes	20416,20				
Outros			1240,00	1240,00	
Reversões					
De perdas por imparidade	1908,76				
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	897981,79	872839,47			
TOTAL	12497921,84	872839,47	2275,00	4152,49	

Nota: O montante reconhecido em património líquido refere-se aos subsídios e transferências para investimentos recebidos em 2020 que não foram imputados a resultados.

14.1.2. Transferências de Capital

Rendimento Reconhecido em Resultados de Transferências Do Orçamento de Estado

RECEITAS DE CAPITAL (Orçamento de Estado)	Receitas	Rendimento Reconhecido Em Proveitos	
		FEF Capital	Artigo 35.º, n.º 3, Lei 73/2013
Receitas de Capital (OE 2020)			
5939111 FEF Capital	532971,00	107641,74	334127,27
5939112 Artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013	604220,00		

Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

15.1 As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes condições:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação

As provisões resultam de processos judiciais em curso.

As provisões para existências e para dívidas de clientes constituídas ao abrigo do POCAL são, ao abrigo do SNC-AP, tratadas como imparidades. No que concerne a clientes ocorreu um reforço superior à reversão das imparidades constituídas para riscos e encargos. Relativamente às imparidades relacionadas com existências, manteve-se o valor existente de imparidades associadas a matérias-primas dos extintos Serviços Municipalizados.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Processos judiciais em curso	156 478,08 €	156 478,08 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €	- €
Matérias ambientais	- €	- €
Contratos onerosos	- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €	- €
Outras provisões	- €	- €
Total	156 478,08 €	156 478,08 €

Nota 17 - Acontecimentos Após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 Instrumentos Financeiros

18.1 Políticas Contabilísticas e Bases de Mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de património líquido apenas são reconhecidos pelo Município de Albergaria-a-Velha quando esta se torna uma parte das disposições contratuais do mesmo.

Em 31 de dezembro o Município de Albergaria-a-Velha, apresenta o seguinte volume de passivos financeiros:

Empréstimos Obtidos de Médio e Longo Prazo	31/12/2020	31/12/2019
Passivo Corrente	519 945,27	511 391,84
Passivo Não Corrente	4 116 460,59	4 745 761,49
Total	4 636 405,86	5 257 153,33

Em matéria de ativos financeiros, o Município de Albergaria-a-Velha detém as seguintes participações:

Participações em entidades societárias

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/20
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Sociedade Anónima	509107630	1 114 750,00 €	23/09/2009	6,370%	1 114 750,00 €
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Sociedade Anónima	503004405	86 305,00 €	05/09/1996	1,015%	41 375,00 €
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.*	Empresa Municipal	504475606	5 009,96 €	15/04/2002	0,150%	4 987,98 €
AdCL - Águas dos Centro Litoral, S.A.	Sociedade Anónima	513606181	237 775,00 €	01/07/2015	0,590%	265 627,63 €
Fundo de Apoio Municipal		513319182	477 477,00 €	25/08/2014	0,110%	477 477,00 €

*(Informação do valor contabilizado ao custo na conta individual do Município) (Valor da Municípia Consolidado 4943,12€)

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2020 | Município de Albergaria-a-Velha

O Município além dos ativos financeiros acima mencionados tem participação nas seguintes entidades não societárias:

Participações em entidades não societárias

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito*	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/20**
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501627413	N/A*	22/02/1985	N/A*	4 930,10 €
Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga Comunidade	Associação de Municípios	501816267	N/A*	22/10/1986	N/A*	- €
Intermunicipal da Região de Aveiro	Comunidade Intermunicipal	508771935	N/A*	01/01/2014	N/A*	22 543,00 €
ACF - Associação Caminhos de Fátima	Associação Direito Privado	513836250	N/A*	12/02/2016	N/A*	4 178,40 €
FPDCS - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Associação Direito Privado	515645478	N/A*	17/05/2019	N/A*	500,00 €

* N/A - Não Aplicável

** Valor da quota

Nota 19 - Benefícios dos Empregados

Benefícios Definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de refeição, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições definidas na lei, ou pelo órgão executivo.

Todo o pessoal ao serviço no Município de Albergaria-a-Velha foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Nota 27 – Outras Divulgações Complementares à Consolidação

Considerando que a participação detida pelo Município na entidade sujeita a consolidação é inferior a 50%, foi adotado o método de equivalência patrimonial para determinar o valor do investimento financeiro.

Não existiram quais fluxos financeiros entre a Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A. e o Município de Albergaria-a-Velha

As participações do Município de Albergaria-a-Velha na entidade consolidada encontram-se registada a custo de aquisição nas contas individuais do Município.

Tendo-se utilizado o método da equivalência patrimonial para efeitos de consolidação com a entidade do perímetro, estão registadas as respetivas variações patrimoniais, incluindo-se os resultados transitados, o resultado líquido do exercício, e as transferências para equilíbrio de resultados da seguinte forma.

Entidade	Investimento Financeiro (Contas Individuais – Município)	Ajustamentos (MEP) Acumulado	Investimentos Financeiros (Consolidado)
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	4.987,98 €	-44,86 €	4 943,12 €

No ano de 2020, os ajustamos efetuados pelo MEP foram de -21,37 ao investimento financeiro, por contrapartida de 2470,58 € relevados em gastos e 2.449,21 € em ajustamentos em ativos financeiros.

Nos anos anteriores foram efetuados os seguintes ajustamentos através da aplicação do método de equivalência patrimonial:

No ano de 2019, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (-49,53 €), e custos em entidades participadas (160,43€).

A WRC, foi extinta e liquidada em 2018, pelo que se procedeu ao abate contabilístico desse investimento financeiro, após o reajuste obtido em anos anteriores, por contrapartida da conta ajustamentos de capital em empresas face aplicação do método de equivalência patrimonial (428,32 €). Em 2018, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados na conta ganhos em entidades participadas (9,43€).

No ano de 2017, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (26,59€), ganhos em entidades participadas (15,36€), e custos em entidades participadas (1.373,54€).

Em 2016, e após consolidação/eliminação dos dividendos (53,17 €) relativos às contas do ano de 2015 da Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (410,75), ganhos em entidades participadas (12,39€).

Em 2015, e após consolidação/eliminação da transferência financeira (1.914,44€) para equilíbrio de contas do ano de 2013 da Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações

financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (-1.933,62€), incluindo a consolidação da transferências financeira referida, ganhos em entidades participadas (54,72€) e custos em entidades participadas (718,03€).

Em 2014, no cálculo dos ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial e atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o total dos ajustamentos no capital, em função da percentagem de participação do Município, foram registados nas contas: ajustamentos de capital em empresas (4.080,81€) resultados transitados (-7.596,72€), ganhos em entidades participadas (56,79€) e custos em entidades participadas (79,59€).

Assim para efeitos de consolidação verificaram-se os seguintes ajustamentos entre 2014 e 2019 ao investimento financeiro atual (Municípia):

Entidade	Investimentos Financeiro (Contas Individuais – Município)	Ajustamentos (MEP)							Investimentos Financeiros (Consolidados 2020)
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..	4.987,98 €	147,10 €	54,62 €	-40,02 €	15,34€	9,43 €	-209,96 €	-21,37 €,	4 943,12 €

4. Proposta de Aplicação dos Resultados Consolidados

Sobre a proposta de aplicação dos resultados de 2020, na ausência de qualquer diretriz específica sobre esta matéria no SNC-AP, e considerando que o ponto 2.7.3 (Resultado Líquido do Exercício) do POCAL foi revogado pelo citado diploma, a presente proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no montante de **-253 412,17 €** é que o mesmo seja transitado para a conta de resultados atribuídos de períodos anteriores.

ORGÃO EXECUTIVO

Em..... de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em..... de de
.....